



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PASSAGENS AÉREAS

Art. 18 - § 1º da Lei nº 14.133/2021

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e seguro-viagem, quando necessário, para atender às demandas de deslocamento de vereadores, servidores e palestrantes da Câmara Municipal de Ipatinga, em atividades de interesse público, durante o exercício de 2026.

Justificativa:

A Câmara Municipal de Ipatinga, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Ipatinga/MG, é composta por 19 gabinetes de vereadores e 16 setores administrativos que desempenham funções fundamentais para o interesse público. A aquisição de passagens aéreas é essencial para viabilizar deslocamentos relacionados às seguintes atividades:

1. Viagens Institucionais de Vereadores:

- Participação em audiências, seminários e reuniões de interesse da Câmara Municipal e do município de Ipatinga, realizadas em diferentes localidades, garantindo a presença dos representantes legislativos em eventos importantes para o desenvolvimento do município.

2. Capacitação e Atualização de Servidores:

- Deslocamento de servidores para participação em cursos, treinamentos, congressos e eventos que contribuam para o aprimoramento técnico e profissional, com impacto direto na qualidade das atividades legislativas e administrativas.

3. Exigências de Interesse Público:

- Atendimento às demandas de deslocamento necessárias para assegurar uma atuação institucional eficiente, alinhada às prioridades administrativas e legislativas, incluindo ações que fortaleçam o município e promovam a captação de recursos.

4. Eventos com Palestrantes:

- Deslocamento de palestrantes para participação em eventos organizados pela Câmara Municipal de Ipatinga, desde que vinculados ao interesse público, com o objetivo de promover debates e ações que contribuam para a formação e o fortalecimento das políticas públicas e legislativas.

Não há contrato vigente para suprir essas necessidades. O credenciamento 04/2025 encerrou em 19/12/2025. A continuidade desse fornecimento é indispensável para garantir o suporte logístico e operacional às atividades institucionais, administrativas e legislativas da Câmara.



Especificações Técnicas:

1. Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais que priorizem economicidade, itinerários e horários adequados às necessidades institucionais.
2. Aquisição de seguro-viagem quando necessário.
3. Flexibilidade para remarcações, alterações e reembolsos, conforme legislação vigente e normas das companhias aéreas.
4. Atendimento prioritário para demandas emergenciais e suporte em situações extraordinárias.
5. Preferência por companhias comprometidas com práticas de sustentabilidade ambiental.

Objetivo:

Viabilizar deslocamentos indispensáveis ao cumprimento das funções institucionais e legislativas da Câmara Municipal de Ipatinga, promovendo eficiência, economicidade e continuidade das atividades, alinhadas ao interesse público e às necessidades do município.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A necessidade de aquisição de passagens aéreas foi devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Câmara Municipal de Ipatinga para o exercício de 2026. Este planejamento foi elaborado considerando o valor disponível estimado de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, já alocado na dotação orçamentária destinada a despesas com passagens aéreas.

O alinhamento com o planejamento da Administração está evidenciado nos seguintes aspectos:

1. **Demanda Planejada:** A necessidade foi identificada com base em demandas históricas e na projeção de deslocamentos indispensáveis para o cumprimento das funções institucionais, administrativas e legislativas da Câmara Municipal.
2. **Adequação Orçamentária:** O valor previsto no orçamento para 2026 reflete uma análise criteriosa das despesas realizadas em exercícios anteriores e a expectativa de atividades programadas para o próximo período, incluindo viagens de vereadores, capacitação de servidores e participação de palestrantes em eventos de interesse público.
3. **Articulação com as Prioridades Institucionais:** O planejamento leva em conta a importância estratégica de deslocamentos relacionados a reuniões, seminários, cursos e outros eventos que promovam o fortalecimento do município e o atendimento às necessidades institucionais.



Justificativa da Solução Proposta

A aquisição direta de passagens aéreas por meio de licitação ou credenciamento é a solução mais adequada e vantajosa, considerando:

- **Flexibilidade:** Permite atender às necessidades de deslocamentos planejados e emergenciais, ajustando-se à dinâmica das agendas institucionais.
- **Economicidade:** A modalidade de aquisição a ser escolhida garantirá que as passagens sejam adquiridas pelo menor preço disponível no mercado, respeitando os princípios da Lei nº 14.133/2021.
- **Continuidade dos Serviços:** A medida assegura que a Câmara Municipal não sofra interrupções no atendimento às suas demandas de deslocamento, essenciais para o exercício das suas funções legislativas e administrativas.

Conclusão e Recomendações

Recomenda-se que a contratação esteja alinhada ao que foi previsto no PCA, utilizando como base o orçamento de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para 2026. A escolha da modalidade de aquisição deve ser detalhada no processo licitatório, com análise das vantagens do modelo de compra direta ou credenciamento, sempre respeitando os critérios de legalidade, eficiência e interesse público.

III - Requisitos da contratação

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender às demandas de deslocamento de vereadores, servidores e palestrantes da Câmara Municipal de Ipatinga, exclusivamente em atividades de interesse público.

2. Requisitos Técnicos:

2.1. Tipo de Serviço:

- Fornecimento de passagens aéreas que garantam o atendimento às necessidades da Câmara Municipal com flexibilidade para ajustes em itinerários, alterações, remarcações e cancelamentos.

2.2. Modalidades de Viagem:

- Passagens aéreas nacionais.
- Passagens aéreas internacionais.

2.3. Critérios de Seleção das Passagens:

- Observância das tarifas mais econômicas disponíveis, considerando itinerários e horários que melhor atendam às demandas institucionais.
- Viagens internacionais, sempre que possível, devem ser programadas com antecedência para maior otimização de custos.

2.4. Atendimento Prioritário:

- Atendimento para demandas emergenciais com disponibilidade de serviço 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados.



2.5. Sustentabilidade:

- Preferência por companhias aéreas que comprovem adoção de políticas de responsabilidade ambiental, como a redução de emissões de carbono e utilização de práticas sustentáveis.

2.6. Flexibilidade:

- Garantia de remarcação, cancelamento e reembolso, conforme as normas vigentes da ANAC e políticas internas das companhias aéreas contratadas.

3. Requisitos de Qualificação Técnica:

- Comprovação de experiência prévia no fornecimento de passagens aéreas para órgãos públicos ou entidades privadas, por meio de atestados de capacidade técnica.
- Certificação de registro junto aos órgãos reguladores de viagens e turismo, quando aplicável.

4. Requisitos de Qualificação Econômico-Financeira:

- Capacidade financeira compatível com a execução do contrato, mediante apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

5. Requisitos Operacionais:

- Prestação de suporte técnico contínuo, garantindo que eventuais problemas sejam resolvidos em tempo hábil.

6. Condições de Pagamento:

- Pagamento apenas das passagens efetivamente adquiridas e utilizadas, de acordo com as normas do contrato.
- Emissão de nota fiscal detalhada, indicando os trajetos percorridos, valores cobrados e eventuais descontos aplicados.

7. Prazos (Cotação e Entregas):

- Resposta ao pedido de cotação de passagem aérea será de até **20 (vinte) minutos** para demanda emergencial e até **40 (quarenta) minutos** para demanda ordinária, contadas do momento da solicitação de cotação.
- Entrega das passagens em até **02 (duas) horas**, contadas do momento da solicitação da emissão.

8. Indicadores de Qualidade:

- Cumprimento dos prazos de cotação e entrega das passagens.
- Resolução de problemas relacionados a alterações ou cancelamentos com rapidez e eficiência.
- Atendimento a solicitações emergenciais dentro dos prazos definidos.

9. Garantia de Continuidade:

- Manutenção das condições de habilitação durante todo o período de vigência contratual.

Esses requisitos asseguram que a contratação atenda às necessidades da Câmara Municipal de Ipatinga com eficiência, qualidade e respeito às normas aplicáveis.



IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

1. Histórico de Consumo

Com base nos dados fornecidos, a análise do histórico de aquisições permite projetar uma estimativa para a contratação de 2025:

- **2023:**
 - Total de passagens adquiridas: **90**
 - Valor total: **R\$ 150.916,17**
 - Custo médio por passagem: **R\$ 1.676,85**
- **2024:**
 - Total de passagens adquiridas: **99**
 - Valor total: **R\$ 186.177,80**
 - Custo médio por passagem: **R\$ 1.880,59**
- **2025 (Credenciamento 04/2025):**
 - Total de passagens adquiridas: **150**
 - Valor total: **R\$ 287.174,94**
 - Custo médio por passagem: **R\$ 1.914,49**

2. Análise de Crescimento e Disponibilidade Orçamentária

- Houve um aumento de aproximadamente **51% na quantidade de passagens adquiridas** entre 2024 e 2025.
- O custo médio por passagem aumentou cerca de 1,80% quando comparado entre 2024 e 2025.

3. Projeção para 2026

Utilizando Percentual Médio Anual Composto: 6,86% ano

Obtém-se o custo médio por passagem de R\$ 2.045,82 para 2026
estima-se a aquisição de:

Quantidade estimada de passagens = Valor disponível para 2026 / Custo médio por passagem em 2026

Quantidade estimada de passagens = R\$ 300.000,00 / R\$ 2.045,82

Quantidade estimada de passagens = 146,64

Portanto, para 2026, é estimada a aquisição de **146 (cento e quarenta e seis) passagens aéreas**.

4. Economia de Escala

A contratação pode se beneficiar de economia de escala ao considerar:



- **Consolidação de demandas:** Planejar viagens que possam ser agrupadas em um único lote para otimizar os custos unitários.
- **Acordos comerciais com fornecedores:** Negociar descontos em função do aumento na quantidade de passagens adquiridas em relação a anos anteriores.

5. Memória de Cálculo

A memória de cálculo é detalhada abaixo:

Ano	Quantidade de Passagens	Valor Total (R\$)	Custo Médio por Passagem (R\$)
2023	90	150.916,17	1.676,85
2024	99	186.177,80	1.880,59
2025	150	287.174,94	1.914,49

6. Conclusão

Com base no histórico de consumo e na análise orçamentária, a estimativa para este credenciamento é de **146 passagens aéreas**, garantindo o atendimento às demandas previstas da Câmara Municipal de Ipatinga e mantendo a flexibilidade para ajustes conforme a dinâmica institucional.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

1. Objetivo do Levantamento

Identificar e analisar as alternativas disponíveis no mercado para atender à demanda de aquisição de passagens aéreas da Câmara Municipal de Ipatinga, garantindo eficiência, economicidade e alinhamento às necessidades institucionais.

2. Alternativas Possíveis

2.1. Contratação Direta com Companhias Aéreas

- **Descrição:** Adquirir passagens diretamente das companhias aéreas por meio de seus canais de venda (sites, aplicativos ou atendimentos corporativos).
- **Vantagens:**
 - Eliminação de intermediários, reduzindo possíveis custos adicionais.
 - Possibilidade de acesso a tarifas promocionais e personalização direta do atendimento com a companhia aérea.
- **Desvantagens:**
 - Limitação de opções de comparação imediata entre companhias.
 - Menor flexibilidade para gerenciar cancelamentos e alterações em casos urgentes.
 - Ausência de suporte integrado para diferentes etapas de viagem (ex.: seguros ou remarcações).

2.2. Contratação por Intermédio de Agências de Viagens Credenciadas



- **Descrição:** Contratar agências de viagens especializadas para intermediação na aquisição, alteração e remarcação de passagens aéreas.
- **Vantagens:**
 - Ampla oferta de tarifas e companhias, permitindo maior competitividade e economia.
 - Atendimento especializado para gerenciar mudanças ou cancelamentos.
 - Possibilidade de negociar acordos de desconto corporativo por volume de compras.
- **Desvantagens:**
 - Potenciais custos administrativos agregados pelas agências.
 - Necessidade de contratos bem detalhados para evitar despesas não previstas.

2.3. Credenciamento de Fornecedores de Passagens

- **Descrição:** Realizar um credenciamento para selecionar múltiplos fornecedores (agências ou companhias aéreas) que atendam às demandas com condições pré-definidas.
- **Vantagens:**
 - Flexibilidade para a administração, que pode optar pelo melhor fornecedor em cada situação.
 - Fomenta a competitividade entre credenciados, garantindo tarifas mais vantajosas.
 - Possibilidade de diversificar fornecedores para evitar dependência única.
- **Desvantagens:**
 - Demanda maior esforço administrativo para gerir os contratos e o sistema de rodízio ou cotação entre credenciados.

3. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

No levantamento de mercado realizado, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade institucional:

1. Contratação direta junto às companhias aéreas;
2. Contratação de agência de viagens por meio de pregão;
3. Credenciamento de agências de viagens, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021.



3.1 Contratação direta com companhias aéreas

Embora, em tese, a contratação direta junto às companhias aéreas pudesse reduzir intermediários, tal modelagem mostra-se operacionalmente limitada, pois:

- não contempla, de forma integrada, voos internacionais operados por companhias estrangeiras;
- não abrange a contratação de seguro-viagem;
- não oferece gestão centralizada de remarcações, cancelamentos e reemissões;
- dificulta a comparação simultânea de tarifas entre diferentes companhias.

Além disso, considerando o volume estimado de consumo da Câmara Municipal de Ipatinga, a contratação individualizada com múltiplas companhias aéreas demandaria estrutura administrativa desproporcional ao porte da demanda, reduzindo a eficiência operacional.

3.2 Contratação por pregão (agência única)

A contratação por meio de pregão eletrônico, com seleção de uma única agência, apresenta risco de dependência operacional de fornecedor exclusivo para serviço de natureza essencial e recorrente.

Eventual falha na execução contratual poderia comprometer deslocamentos institucionais, agendas oficiais e representação do Poder Legislativo, sendo que a mitigação desse risco somente ocorreria mediante aplicação de sanções posteriores, o que não elimina prejuízos imediatos à Administração.

Adicionalmente, a contratação de fornecedor único reduz a dinâmica concorrencial ao longo da execução contratual, pois a disputa ocorre apenas na fase licitatória inicial.

3.3 Credenciamento de agências de viagens

Diante da análise comparativa, entende-se que a solução mais adequada é a adoção do procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de hipótese em que:

- o objeto é padronizado;
- a Administração pode contratar todos os interessados que atendam às condições previamente estabelecidas;
- a escolha do fornecedor ocorrerá a cada demanda específica, mediante comparação objetiva de preços.

O credenciamento permitirá a habilitação de múltiplas agências aptas a prestar serviços de:

- reserva;
- emissão;
- remarcação;
- cancelamento de bilhetes aéreos nacionais e internacionais;
- cotação e intermediação de seguro-viagem internacional.



VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

1. Valor Global Estimado:

Com base no orçamento disponível para este credenciamento, a estimativa de valor total para a contratação de passagens aéreas é de **R\$ 300.000,00**, conforme definido na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Ipatinga.

2. Documentos de Suporte e Referências:

- **Histórico de Contratações Anteriores:** Os valores e quantidades de passagens adquiridas em 2023 a 2025 fornecem uma base sólida para a projeção.
- **Dotação Orçamentária para este credenciamento:** O valor de R\$ 300.000,00 está alocado na previsão orçamentária da Câmara Municipal para despesas com passagens aéreas.
- **Pesquisa de Mercado:** Estudos de preços praticados por companhias aéreas e agências de viagens em anos anteriores indicam que o custo médio unitário das passagens em 2026 deve ser conforme calculado anteriormente, com possibilidade de redução devido à competitividade no credenciamento.

6. Conclusão:

A estimativa de valor total da contratação para este credenciamento é de **R\$ 300.000,00**, suficiente para a aquisição de aproximadamente **146 passagens aéreas**, com base em preços unitários referenciais calculados a partir de históricos de consumo e ajustados às condições de mercado.



VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

1. Solução Proposta

A solução consiste na contratação de serviços para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e seguro-viagem, quando necessário, com o objetivo de atender às necessidades de deslocamento dos vereadores, servidores, palestrantes e colaboradores da Câmara Municipal de Ipatinga, em atividades vinculadas ao interesse público. A contratação será realizada por meio de credenciamento de fornecedores, garantindo flexibilidade, economicidade e agilidade no atendimento às demandas institucionais. **Não haverá pagamento de taxa de agenciamento de viagem.**

Para aquisição de seguro-viagem não poderá incidir sobre o valor do seguro-viagem nenhuma remuneração adicional ao credenciado, sendo pago pela Administração apenas o preço orçado pela seguradora.

O servidor responsável pela cotação/compra dos bilhetes aéreos, deverá realizar consulta nos sites oficiais de vendas das companhias aéreas, e escolher o voo mais econômico, considerado a conveniência e necessidade da Administração.

Após escolha do voo e companhia aérea, será encaminhado às credenciadas a demanda (voo escolhido para fornecimento) via e-mail, e essas terão um **prazo máximo de 40/20 minutos (demandas ordinárias/demandas emergenciais) para responder ao pedido de cotação**, indicando o valor de venda do bilhete. Em caso de alteração, remarcação, cancelamento e endosso, serão realizadas pela agência que forneceu originalmente o primeiro bilhete à Câmara Municipal de Ipatinga, e deverá ser aplicado o mesmo percentual de desconto pactuado na compra do bilhete inicial. Em caso de empate entre valores ofertados dos credenciados, será aplicado o disposto no art. 60 da Lei Federal 14.133/21.

Finalizado o prazo de recebimento das cotações dos fornecedores, será emitido lista de classificação dos preços ofertados para a demanda, e indicação do credenciado que ofertou o menor preço e prestará o serviço.

Essa lista será divulgada via e-mail a todos os credenciados, e juntada aos autos do processo com as respectivas cotações do dia.

A credenciada deverá emitir as passagens aéreas somente após a solicitação pela Contratante.

A credenciada deverá arcar com todas as despesas relativas à entrega das passagens aéreas assim como as relativas a impostos, trabalhistas, previdenciárias, comerciais, tributárias, securitária, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros encargos incidentes sobre as respectivas tarifas.

Nos casos de viagem internacionais a credenciada deverá entregar o comprovante de seguro de viagem ao solicitante até um dia útil imediatamente anterior ao fixado para a viagem.



DO CANCELAMENTO E REEMBOLSO

Mediante solicitação da Contratante, o credenciado terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da solicitação, para providenciar o reembolso do valor correspondente às passagens canceladas, nos termos do Art. 11 da resolução 400 da ANAC, quando:

- Dentro do prazo de 24 horas a partir do momento da compra a Contratante solicitar o cancelamento ou alteração da reserva sem a cobrança de nenhuma multa, desde que exista um prazo de 7 dias entre a compra e a data do voo.
- A companhia aérea também deverá oferecer reacomodação ou cancelamento quando houver atraso superior a 4 horas, perda de voo devido a atraso na conexão, overbooking (quando é vendido mais assentos do que existem disponíveis), etc. A opção entre reacomodação ou reembolso será escolhida pela Contratante quando for realizada comunicação pelo credenciado, considerando a conveniência e oportunidade para melhor atendimento da finalidade pública a ser alcançada com a aquisição do bilhete aéreo.
- Caso haja cancelamento ou alteração superior a 30 minutos em voos domésticos ou 1 hora para voos internacionais, é obrigação da companhia oferecer reacomodação ou reembolso integral. A opção entre reacomodação ou reembolso será escolhida pela Contratante quando for realizada comunicação pelo credenciado, considerando a conveniência e oportunidade para melhor atendimento da finalidade pública a ser alcançada com a aquisição do bilhete aéreo.

O gestor e fiscal da contratação deverá manter registro formal dos créditos vigentes em favor da Contratante, para controle de execução.

Quando for credenciado seguro-viagem, e o titular do bilhete por algum motivo requerer cancelamento da viagem, o valor do seguro deverá ser reembolsado à Contratante de acordo com a política de cancelamento e reembolso da seguradora contratada e Código de Defesa do Consumidor.

As taxas de embarque referente aos voos cancelados, deverão ser reembolsadas à Contratante no prazo de até 30 dias do pedido do cancelamento.

As solicitações de reembolso deverão ser realizadas por e-mail pela Contratante à credenciada.

2. Detalhamento da Solução

2.1. Abrangência da Contratação:

- **Tipos de viagens contempladas:** Viagens nacionais e internacionais, conforme as necessidades da Câmara Municipal.



- **Beneficiários da contratação:** Vereadores, servidores e palestrantes, desde que os deslocamentos estejam vinculados a atividades de interesse público, como reuniões, treinamentos, congressos e eventos institucionais.

2.2. Exigências Operacionais:

- **Atendimento contínuo:** Serviço de suporte técnico disponível 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados, para atender demandas urgentes ou extraordinárias.
- **Prazos (cotação e entrega):**
 - Resposta ao pedido de cotação de passagem aérea será de até 20 (vinte) minutos para demanda emergencial e até 40 (quarenta) minutos para demanda ordinária, contadas do momento da solicitação de cotação.
 - Entrega das passagens em até 02 horas, contadas do momento da solicitação da emissão.

2.3. Flexibilidade nas Condições de Contratação:

- **Alterações e cancelamentos:** O fornecedor deve assegurar a possibilidade de remarcação, cancelamento e reembolso de passagens, de acordo com as regras da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e das companhias aéreas contratadas.
- **Cotações:** Garantia de busca pelas tarifas mais econômicas disponíveis no mercado, priorizando a otimização de recursos públicos.

3. Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica

3.1. Suporte Operacional:

O fornecedor deve disponibilizar equipe técnica e canais de atendimento eficientes para:

- Solução de problemas relacionados à emissão, alteração ou cancelamento de passagens.
- Esclarecimentos sobre políticas tarifárias, taxas de embarque e seguros associados às viagens.
- Apoio técnico durante viagens, especialmente em casos de reacomodação, atrasos ou cancelamentos.

3.2. Atualização e Sustentação do Sistema:

- O sistema informatizado deve ser atualizado regularmente para manter a eficiência nas operações de cotação e emissão de passagens.
- Garantir a compatibilidade do sistema com as tecnologias utilizadas pela Câmara Municipal, como navegadores e dispositivos de acesso.

4. Indicadores de Qualidade da Solução

- **Pontualidade:** Atendimento aos prazos estabelecidos para emissão de passagens.
- **Eficiência:** Resolução de problemas técnicos ou operacionais em até 2 horas após a abertura do chamado.



- **Economia:** Redução de custos por meio da aplicação de tarifas competitivas.

5. Conclusão

A solução contempla todos os aspectos operacionais e técnicos necessários para a aquisição de passagens aéreas de forma eficiente, flexível e econômica, alinhada aos objetivos institucionais da Câmara Municipal de Ipatinga. A contratação via credenciamento garante que os fornecedores atendam às necessidades de forma personalizada, assegurando a continuidade das atividades legislativas e administrativas, com suporte técnico adequado.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação será executada sob demanda, não sendo aplicável parcelamento tradicional, nos termos do art. 40, §2º.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação proposta visa garantir **economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros** da Câmara Municipal de Ipatinga, com base nos seguintes pontos:

1. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade:

1.1. Otimização de Custos nas Passagens Aéreas:

- **Tarifas Competitivas:** Por meio do credenciamento de fornecedores, será possível comparar tarifas em tempo real e optar pelas passagens com os menores preços disponíveis, reduzindo o custo médio por passagem.
- **Negociações por Volume:** O valor global estimado de R\$ 300.000,00 permitirá acordos comerciais vantajosos, assegurando descontos significativos em função do volume de compras projetado.
- **Evitar Custos Adicionais:** Garantia de flexibilidade nas condições de alteração, cancelamento e reembolso, evitando gastos desnecessários decorrentes de imprevistos.

1.2. Economia com Seguro-Viagem:

- A aquisição de seguro-viagem será realizada apenas quando indispensável, reduzindo despesas com coberturas desnecessárias para deslocamentos em que não seja exigido.
- A contratação conjunta com as passagens pode gerar descontos adicionais, otimizando os custos globais das viagens.



2. Resultados Pretendidos em Termos de Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos:

2.1. Redução do Esforço Administrativo:

- O credenciamento de fornecedores simplifica o gerenciamento de aquisições, reduzindo o trabalho manual de cotações e emissões individuais de passagens.
- O sistema informatizado integrado permitirá que servidores acessem cotações e emitam bilhetes com maior agilidade, liberando recursos humanos para outras atividades estratégicas.

2.2. Agilidade nos Deslocamentos:

- Com um atendimento 24 horas e prazos curtos para entrega de passagens (02 horas), os deslocamentos serão realizados sem atrasos ou prejuízos às agendas institucionais.
- Suporte técnico especializado reduz o tempo de resolução de problemas, como remarcações ou reembolsos, garantindo que servidores e vereadores se concentrem em suas funções primárias.

3. Resultados Pretendidos em Termos de Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais e Financeiros:

3.1. Racionalização dos Recursos Financeiros:

- A centralização das compras de passagens e seguros em um único processo aumenta o controle sobre os gastos e facilita a fiscalização, reduzindo riscos de desperdício ou despesas desnecessárias.
- A flexibilidade para adquirir apenas o necessário garante o uso racional do orçamento, mantendo reservas financeiras para demandas emergenciais.

3.2. Sustentabilidade:

- A preferência por fornecedores que adotem práticas de responsabilidade ambiental reflete o compromisso da Câmara com a sustentabilidade, promovendo o uso consciente dos recursos naturais.

4. Indicadores de Resultados Pretendidos:

Indicador	Meta
Tempo de resposta para demandas emergenciais	Atendimento em até 20 minutos
Cobertura do seguro-viagem	100% das viagens necessárias
Satisfação dos usuários internos	90% de aprovação nos serviços prestados

5. Conclusão:

A contratação permitirá à Câmara Municipal de Ipatinga atender às suas demandas de deslocamento e cobertura de seguro-viagem com eficiência e controle, maximizando o aproveitamento dos recursos disponíveis e promovendo a economicidade no uso do orçamento público.



X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A Administração da Câmara Municipal de Ipatinga deverá adotar as seguintes providências antes da celebração do contrato para garantir a eficiência, legalidade e boa gestão da contratação:

1. Planejamento e Preparação

1.1 Elaboração do Termo de Referência:

- Garantir que o Termo de Referência contenha detalhes precisos sobre o objeto, requisitos técnicos, estimativas de consumo, preços referenciais e critérios de execução e pagamento, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.2 Análise Jurídica e Técnica:

- Submeter a minuta do edital e do contrato à análise jurídica e técnica para verificar a conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e isonomia.

1.3 Publicação do Edital:

- Garantir ampla divulgação do edital, promovendo a competitividade e o acesso de fornecedores interessados no credenciamento.

2. Capacitação de Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

2.1 Treinamento Específico:

- Oferecer cursos de capacitação aos servidores designados como fiscais e gestores do contrato, abordando:
 - Legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas).
 - Procedimentos de fiscalização técnica e administrativa.
 - Acompanhamento de prazos, alterações contratuais e gestão de pagamentos.

2.2 Designação Formal:

- Nomear, por ato administrativo, os fiscais e gestores do contrato, detalhando suas atribuições e responsabilidades, conforme o disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

2.3 Elaboração de Manual de Procedimentos:

- Desenvolver e disponibilizar um manual prático contendo orientações sobre:
 - Rotinas de fiscalização.
 - Métodos para acompanhamento do cumprimento de prazos e condições contratuais.
 - Procedimentos para tratamento de situações excepcionais, como cancelamentos, atrasos ou problemas técnicos.

3. Controle e Monitoramento

3.1 Estruturação de Processos Internos:

- Criar um fluxo de trabalho claro para requisição, autorização e pagamento das passagens e seguros-viagem, garantindo rastreabilidade e transparência.



3.2 Implementação de Ferramentas de Gestão:

- Adquirir ou configurar sistemas eletrônicos para monitorar o cumprimento do contrato, incluindo relatórios de utilização e acompanhamento de despesas em tempo real.

3.3 Checklist Pré-Operacional:

- Antes da execução do contrato, validar todos os requisitos operacionais, como:
 - Disponibilidade do sistema informatizado.
 - Canais de suporte técnico do fornecedor.
 - Conformidade dos documentos de habilitação do contratado.

4. Providências Relativas à Contratação e Execução

4.1 Garantia Contratual:

- Solicitar a prestação de garantia contratual, caso aplicável, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

4.2 Plano de Gestão do Contrato:

- Elaborar um plano de gestão do contrato, detalhando indicadores de desempenho e mecanismos de acompanhamento das obrigações do fornecedor.

4.3 Comunicação com os Usuários Internos:

- Informar aos setores e servidores usuários do serviço sobre os procedimentos para solicitação de passagens, prazos e condições contratuais, evitando inconsistências na execução.

5. Auditoria e Prevenção de Riscos

5.1 Auditoria Interna Prévia:

- Realizar auditoria interna para verificar a conformidade de todos os atos preparatórios com as normas legais e administrativas.

5.2 Análise de Riscos:

- Identificar potenciais riscos associados à execução do contrato (ex.: falhas no sistema, problemas com reembolsos) e definir estratégias de mitigação.

6. Conclusão

As providências listadas são indispensáveis para assegurar uma contratação eficiente, econômica e em conformidade com a legislação vigente. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato reforçará a transparência e a eficácia na execução contratual, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Após análise, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas à aquisição de passagens aéreas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipatinga.



As passagens aéreas, objeto desta contratação, são adquiridas para deslocamentos específicos e pontuais de vereadores, servidores, palestrantes e colaboradores, vinculados exclusivamente às demandas de interesse público. Não há outros contratos ou serviços diretamente atrelados a este objeto que demandem planejamento ou execução conjunta.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

1. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para aquisição de passagens aéreas pode gerar impactos ambientais relacionados ao setor de aviação, que é um dos maiores emissores de gases de efeito estufa (GEE) e contribui para o aquecimento global. Os principais impactos identificados são:

1.1 Emissões de CO₂ e Outros Gases de Efeito Estufa:

- As operações das aeronaves geram emissões significativas de dióxido de carbono (CO₂) e outros poluentes.

1.2 Consumo de Combustíveis Fósseis:

- O uso de querosene de aviação, derivado de petróleo, contribui para a exploração de recursos naturais não renováveis.

1.3 Geração de Resíduos em Viagens:

- Resíduos sólidos gerados a bordo, como embalagens descartáveis, que nem sempre são destinados à reciclagem.

2. Medidas Mitigadoras Propostas

2.1 Escolha de Companhias Aéreas Comprometidas com a Sustentabilidade:

- Priorizar, sempre que possível, a aquisição de passagens em companhias que adotem políticas ambientais, como:
 - Uso de combustíveis sustentáveis (ex.: biocombustíveis de aviação).
 - Programas de compensação de carbono.
 - Redução de emissões por meio de aeronaves modernas e mais eficientes.

2.2 Incentivo à Compensação de Carbono:

- Implementar a compensação de carbono por meio de projetos ambientais que neutralizem as emissões geradas pelas viagens, como reflorestamento ou investimentos em energias renováveis.

2.3 Redução de Viagens Desnecessárias:

- Sempre que possível, priorizar a participação remota em reuniões ou eventos por meio de videoconferências, contribuindo para a redução da demanda de viagens aéreas.

2.4 Gestão de Resíduos:



- Solicitar que as companhias aéreas adotem práticas de reciclagem e gestão responsável de resíduos gerados durante os voos.

3. Logística Reversa e Gestão de Recursos Não Aplicáveis ao Objeto

- Este objeto não envolve a aquisição de bens materiais que exijam logística reversa ou reciclagem, como equipamentos eletrônicos ou móveis.

4. Conclusão

Embora o objeto da contratação envolva impactos ambientais relacionados às viagens aéreas, as medidas mitigadoras propostas, como priorização de companhias aéreas sustentáveis e incentivo à compensação de carbono, podem reduzir significativamente os danos ao meio ambiente. A Administração reafirma o compromisso de minimizar impactos e adotar práticas alinhadas à sustentabilidade ambiental.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante dos aspectos analisados, a contratação é considerada **adequada e justificada** para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ipatinga. A execução eficiente do contrato contribuirá para a realização das atividades legislativas e administrativas, assegurando o melhor uso dos recursos públicos.

Recomenda-se, portanto, a aprovação da contratação da aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e seguro-viagem, quando necessário, conforme os termos e condições estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Ipatinga, 12 de fevereiro de 2026.

Equipe Técnica:

Rodrigo Nunes Bernardo
Assistente Técnico do Legislativo

Thalisson Lucas Almeida Silva
Diretor de Serviços Gerais

Edson Rodrigues da Costa
Superintendente Geral



Mapa de Riscos

Fase 1: Planejamento da Contratação

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras	Responsável para Mitigação
Identificação incorreta da demanda	Média	Alto	Revisar cuidadosamente os dados históricos de consumo e alinhar com os setores requisitantes	Requisitante
Subestimativa do orçamento necessário	Baixa	Alto	Realizar análise detalhada dos custos históricos e incluir margem para flutuações de preços	Equipe Técnica
Elaboração inadequada do TR	Média	Alto	Submeter o TR à revisão técnica e jurídica para garantir clareza e precisão dos requisitos	Agente de Contratação
Ausência de critérios sustentáveis no TR	Alta	Média	Inserir cláusulas específicas que priorizem práticas sustentáveis pelas agências	Equipe Técnica
Não conformidade com a legislação vigente	Baixa	Alto	Realizar análise jurídica prévia para assegurar alinhamento com a Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis	Assessoria Técnica

Mapa de Calor dos Riscos na Fase de Planejamento

Probabilidade \ Impacto	Baixo	Médio	Alto
Alta	Risco 2, Risco 5	Risco 1, Risco 3	
Média			Risco 4
Baixa			

Legenda dos Riscos:

- Risco 1:** Identificação incorreta da demanda.
- Risco 2:** Subestimativa do orçamento necessário.
- Risco 3:** Elaboração inadequada do TR.
- Risco 4:** Ausência de critérios sustentáveis no TR.
- Risco 5:** Não conformidade com a legislação vigente.



Fase 2: Seleção dos Fornecedores

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medias Mitigadoras	Responsável para Mitigação
Credenciamento insuficiente de fornecedores	Média	Alto	Ampliar a divulgação do edital de credenciamento em canais acessíveis ao mercado-alvo, detalhando os benefícios de participação	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Documentação incompleta ou inconsistente dos fornecedores	Alta	Médio	Fornecer orientações claras sobre os documentos exigidos e criar um canal de suporte para esclarecer dúvidas dos interessados	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Fornecedores credenciados sem capacidade técnica adequada	Média	Alto	Exigir comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de experiência e realizar análise criteriosa dos documentos apresentado	Comissão de Contratação e Equipe de Apoio
Divergências na interpretação das regras do credenciamento	Média	Médio	Realizar consultas públicas prévias ou audiências para esclarecer os requisitos do edital, minimizando possíveis questionamentos ou confusões	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Exclusão indevida de interessados no processo de credenciamento	Baixa	Alto	Garantir transparência e igualdade de tratamento, com registro de todos os atos do processo e fundamentação detalhada para exclusões	Comissão de Contratação e Equipe de Apoio

Mapa de Calor dos Riscos na Fase de Seleção de Fornecedores:

Probabilidade	Baixo	Médio	Alto
Impacto			
Alta	Risco 5	Risco 1, Risco 3	
Média		Risco 4	Risco 2
Baixa			

Legenda dos Riscos:

- Risco 1:** Credenciamento insuficiente de fornecedores.
- Risco 2:** Documentação incompleta ou inconsistente dos fornecedores.
- Risco 3:** Fornecedores credenciados sem capacidade técnica adequada.
- Risco 4:** Divergências na interpretação das regras do credenciamento.
- Risco 5:** Exclusão indevida de interessados no processo de credenciamento.



Fase 3: Execução Contratual

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras	Responsável para Mitigação
Não cumprimento dos prazos pelo fornecedor	Média	Alto	Monitorar o cumprimento dos prazos por meio de relatórios de execução e aplicar sanções em casos de atrasos injustificados	Fiscal do contrato
Cobranças indevidas ou inconsistentes	Média	Alto	Implementar sistema de conferência detalhada das notas fiscais e exigir justificativas para qualquer inconsistência	Fiscal do contrato
Falhas no atendimento de demandas emergenciais	Baixa	Alto	Incluir cláusulas específicas no contrato prevendo penalidades para falhas no atendimento de demandas emergenciais	Requisitante
Problemas de comunicação entre a contratada e o requisitante	Média	Médio	Estabelecer um canal de comunicação direto e eficaz entre a contratada e os setores requisitantes, com interlocutores definidos	Fiscal do contrato
Descumprimento de cláusulas ambientais ou de sustentabilidade	Baixa	Médio	Realizar auditorias periódicas para verificar o cumprimento das cláusulas ambientais e exigir relatórios de práticas sustentáveis	Fiscal do contrato

Mapa de Calor dos Riscos na Fase de Execução Contratual:

Probabilidade	Baixo	Médio	Alto
Impacto			
Alta	Risco 3	Risco 1, Risco 2	
Média	Risco 5	Risco 4	
Baixa			

Legenda dos Riscos:

- Risco 1:** Não cumprimento dos prazos pelo fornecedor.
- Risco 2:** Cobranças indevidas ou inconsistentes.
- Risco 3:** Falhas no atendimento de demandas emergenciais.
- Risco 4:** Problemas de comunicação entre a contratada e o requisitante.
- Risco 5:** Descumprimento de cláusulas ambientais ou de sustentabilidade.



Ipatinga, 12 de fevereiro de 2026.

Equipe Técnica:

Rodrigo Nunes Bernardo
Assistente Técnico do Legislativo

Thalisson Lucas Almeida Silva
Diretor de Serviços Gerais

Edson Rodrigues da Costa
Superintendente Gera

Página de assinaturas



Rodrigo Bernardo
032.482.006-26
Signatário








Thalisson Silva
142.202.586-12
Signatário



Edson costa
057.839.656-42
Signatário

HISTÓRICO

- 12 fev 2026**
15:42:07  **Gerencia de Serviços Gerais** criou este documento. (Email: gerencia.servgerais@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 816.824.257-20)
- 12 fev 2026**
15:42:08  **Rodrigo Nunes Bernardo** (Email: rodrnun@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.482.006-26) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 12 fev 2026**
15:42:57  **Rodrigo Nunes Bernardo** (Email: rodrnun@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.482.006-26) visualizou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 12 fev 2026**
15:42:42  **Thalisson Lucas Almeida Silva** (Email: thalissonlucas2506@gmail.com, CPF: 142.202.586-12) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2026**
12:43:49  **Edson Rodrigues da costa** (Email: edsonrodrigues@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 057.839.656-42) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

